RESOLUÇÃO Nº. 0011, DE 28 DE ABRIL DE 1998

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Jair Morgarbel"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

ARTIGO 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Jair Morgarbel, no dia 17 de abril de 1998.

ARTIGO 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de Sào João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e oito (28.04.1998).